



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 02.02/2025

A presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado à seleção de Monitor de Oficina II, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a ampla concorrência:

Monitor de Oficina II

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
741	Eduarda Pereira Bradfich	31/03/1998	xxx.062.xxx-50
742	Eloana Aparecida Silvano	25/08/1982	xxx.749.xxx-40
743	Daiana Aparecida Henrichsen	20/10/1999	xxx.649.xxx-54
744	Catiane Corrêa da Silva	26/11/1990	xxx.714.xxx-27
746	Sabrina Gabrieli Schulz	07/06/2006	xxx.565.xxx-38
747	Veronica Holler Gomes	24/05/2004	xxx.883.xxx-08
748	Rosiolandia de Jesus Costa Ferreira	18/07/1971	xxx.331.xxx-00
749	Maria Caroline Barbosa Buch	09/09/1999	xxx.004.xxx-10
750	Emílio Rodrigues de Sene	23/05/1990	xxx.243.xxx-11
752	Jenifer Ester de Camargo dos Santos	25/08/1998	xxx.993.xxx-04
753	Giovani Camargo dos Santos	08/05/2005	xxx.048.xxx-43
754	Giovana Yasmin de Camargo dos Santos	28/02/2002	xxx.048.xxx-89
756	Lara Thaisa Valim	23/10/2002	xxx.103.xxx-61
758	Ana Eloisa Blausius	24/01/2000	xxx.477.xxx-83
759	Paula Fernanda Lopes de Souza Mares	22/04/1992	xxx.273.xxx-37
760	Joel Elias Hasse Wrasse	10/03/2006	xxx.734.xxx-60
761	Karina Eloisa Nunes Vaitinan	09/05/2003	xxx.212.xxx-38
762	Emerson Izidoro	15/07/1992	xxx.729.xxx-11
763	Elaine Cristina Moraes Monteiro	26/02/1981	xxx.677.xxx-79

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas, relativas a cota reservada para afrodescendentes:

Monitor de Oficina II

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF
-----------------	------	--------------------	-----



Município de Mercedes

Estado do Paraná

751	Carlos Daniel	01/03/2001	xxx.276.xxx-74
764	Camila Nascimento	08/06/1991	xxx.600.xxx-99

Art. 3º Não houve inscrições relativas a cota reservada à pessoa com deficiência.

Art. 4º Aqueles cujos nomes não constam das relações dos arts. 1º e 2º deste Edital tiveram suas inscrições indeferidas.

Art. 5º Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 4.7 do Edital de Abertura.

Art. 6º A prova de títulos segue o disposto no capítulo 7 Da Prova de Títulos, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

§ 1º A prova de títulos será realizada no dia 03/09/2025, das 07h:30 às 11h:30, devendo o resultado ser divulgado na data provável de 03/09/2025.

§ 2º Por ocasião da eventual convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, poderá ser solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias digitalizadas encaminhadas anteriormente, pena de reclassificação e/ou rescisão contratual, conforme o caso.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes/PR, 29 de agosto de 2025.

Jéssica Gabriele Finckler
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO